



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 156
25 AGO 2008

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2008 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PMPA	TEN CEL QOPM ALONSO	APM
Coordenador de Operações ao CIOP	A CARGO DO	CIOP
Fiscal de Dia ao CG	1º TEN QOPM PERDIGÃO	CG
Psicólogo de Dia à PMPA	TEN CEL QCOPM FLORA	CIPAS
Assistente Social de Dia à PMPA	CAP QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PMPA	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à PMPA	MAJ QOSPM JANET	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 006/2008/DEI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pela Aluna do Curso de Formação de Soldado PM (CFSD), ora em andamento nesta Corporação,

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR A PEDIDO, do Curso de Formação de Soldado PM, ora em andamento nesta Corporação, a aluna abaixo nominada no respectivo Pólo:

1. FABIANA ALMEIDA DOS SANTOS, RG 5250790 (Pólo Castanhal);

Art. 2º – Providencie a Diretoria de Pessoal a exclusão da Policial Militar da folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 11 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 007/2008/DEI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelos Alunos do Curso de Formação de Soldado PM (CFSD), ora em andamento nesta Corporação,

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR A PEDIDO, do Curso de Formação de Soldado PM, ora em andamento nesta Corporação, os alunos soldados abaixo nominados nos respectivos Pólos:

1. MÁRCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ (Pólo Belém);

2. MARCOS VINICIUS SANTOS LEAL (Pólo Belém);

Art. 2º – Providencie a Diretoria de Pessoal a exclusão dos Policiais Militares da folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

DIA 06 AGO 08

TEN CEL QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA S. SOBRINHO, TEN CEL QOSPM RG 14836 ANDREA NILZA MELO DIOGO, ambas do CMS, por conclusão de férias regulamentares.

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos da MAJ QCOPM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS, do CG, para fins de inatividade, o período de férias regulamentares deixadas de gozar por necessidade do serviço, referentes ao ano de 2007, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares). (Nota nº 364/08/DP/1)

- **SEGUIMENTO/REGRESSO**

CAP QOPM RG 24979 NELSOM MAURO LIMA NORAT, do CG, por ter seguido para o município de Abaetetuba/PA, no período de 08 a 12 de julho de 2008, a fim de realizar processo licitatório.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 156 de 07 AGO 08.

CAP QOPM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM SILVA e 1º TEN QOAPM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, ambos do QCG, por terem seguido para o município de Castanhal/PA, no período de 30 JUL a 02 AGO 08, a fim de realizarem processo licitatório naquele município.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG 151 de 18 AGO 08.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **TRANSFERÊNCIA**

Por Necessidade do Serviço:

Da CCS/CG para a CIPOE, CB PM RG 25884 MARÍLIA GÓES SANTANA. (OF. Nº 427/08 – SUBCMDº)

Por Interesse Próprio:

Do 16º BPM para a 13ª CIPM, 3º SGT PM RG 26367 EDSON DE FREITAS. (OF. Nº 211/08 – CPR VIII)

Da 13ª CIPM para o 16º BPM, 3º SGT PM RG 27681 JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO FILHO. (OF. Nº 211/08 – CPR VIII)

Da 6ª CIPM para o 13º BPM, CB PM RG 14784 JORGE LUIZ DE JESUS NASCIMENTO.

Do 13º BPM para a 6ª CIPM, 2º SGT PM RG 12104 JOSÉ MARIA CÍCERO DA SILVA.

Da 13ª CIPM para o 3º BPM, SD PM RG 33780 JOUBERT LUIS REBELO DA SILVA.

Do 3º BPM para a 13ª CIPM, CB PM RG 28358 CLESTON PEREIRA DE LIMA.

Do 6º BPM para o HME, CB PM RG 23300 ELIANA RODRIGUES DA SILVA. (OF. Nº 202/08 – CPRM)

(Nota Nº 256/08 DP/5).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 003/2008/DP-4

O Comando Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, TEN CEL QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL, TEN CEL QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO SOUZA JUNIOR, TEN CEL QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH, TEN CEL QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA e o CAP QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela coordenação do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES-CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 023 – GAB CMDO.

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Portaria 011/91-GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional,

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Diretor do Hospital da Polícia Militar, em Belém, no período de 01 de novembro de 2002 a 16 de maio de 2005.

ESTRELA DOURADA

CEL QSPM RG PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 044/08– C P P

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e considerando o Ofício nº 293/08-CONJUR/DV,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à graduação imediata, na qualificação policial militar particular de praças, o policial militar abaixo nominado:

I. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

COMBATENTE - (QPMP - 0)

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

3º SGT PM RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA

BG Nº 156 – 25 AGOSTO 2008

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 21 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 18 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 047/08 – C P P

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e na Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando que o CB PM RG 25622 SÉRGIO AUGUSTO DE MIRANDA MARGALHO, foi promovido à atual graduação pelo critério de antiguidade através da Portaria nº 021/08 – CPP, publicada em BE Nº 001 de 21.04.08;

Considerando que de acordo com o Parecer nº 044/08, expedido pela Consultoria Jurídica da PMPA, que motivou a Promoção em Ressarcimento de Preterição a CB PM Combatente, o SD PM RG 25622 SÉRGIO AUGUSTO DE MIRANDA MARGALHO, a contar de 25.09.06, conforme fez público o BG Nº 133 de 23.07.08,

R E S O L V E:

Art. 1º – Excluir da Portaria nº 021/08 – CPP, publicada em BE Nº 001 de 21.04.08, que exarou a promoção a CB PM, o SD PM RG 25622 SÉRGIO AUGUSTO DE MIRANDA MARGALHO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 18 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 303/2008/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 3º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 33714 TELVYS TADEU FLEXA DOS SANTOS, a contar de 18 de maio de 2008, por ter falecido naquela data, tendo como *causa mortis* “ANEMIA AGUDA, HEMORRAGIA INTERNA E EXTERNA, POLITRAUMATISMO, DEVIDO À ACIDENTE DE TRÂNSITO”, conforme xerox da Certidão de Óbito nº 31501, expedida pelo 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Santarém/Pa.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém, de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 305/2008/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 23175 JOÃO COIMBRA NETO, do 2º BPM, anexo, solicitando licenciamento desta Corporação,

RESOLVE:

Art. 1º – LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do 2º BPM, o 2º SGT PM RG 23175 JOÃO COIMBRA NETO, filho de João Coimbra Filho e Alia Maria Filocreão Coimbra, End: Conj. Resid. Vera Maria – Pass. 19 de Agosto – Bairro: Farol, Mosqueiro, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5251 de 31 JUL 85. É licenciado no Comportamento “EXCEPCIONAL”.

Art. 2º – Providencie o Comandante do 2º BPM a exclusão do referido Policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 25 de julho de 2008.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 306/2008/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 11771 BENEDITO CIRINEU DA SILVA, do 23º BPM, anexo, solicitando licenciamento desta Corporação,

RESOLVE:

Art. 1º – LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do 23º BPM, o 2º SGT PM RG 11771 BENEDITO CIRINEU DA SILVA, filho de Francisco Marciel da Silva e Maria do Livramento da Silva, End: Rua Daniela Peres nº 405, bairro: Guanabara, Município: Parauapebas, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5251 de 31 JUL 85. É licenciado no Comportamento “OTIMO”.

Art. 2º – Providencie o Comandante do 23º BPM a exclusão do referido Policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 312/2008/DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – AGREGAR, de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “C” da lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o policial militar abaixo relacionado, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria:

CCS/QCG

CB PM RG 19751 LINALDA SULENE DA SILVA GONÇALVES MAGALHÃES

SD PM RG 26843 JESSÉ MEDINA DA CRUZ

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 295/2008 - DP/5

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, na forma do que estabelece o Art. 70, Letra “A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados:

06 MESES

BPOP

2º SGT PM RG 12502 LAUDEMIR SARMENTO, referente ao decênio de 09 ABR 97 a 09 ABR 07.

SD PM RG 27439 JOSÉ RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 24434 GILSON DA SILVA MACHADO, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04.

14ª CIPM

CB PM RG 12533 ROBSON NONATO SILVA DE SOUZA, referente ao decênio de 09 MAR 87 a 09 MAR 97.

15º BPM

CB PM RG 26387 IDALERSON LEAL DA RESSURREIÇÃO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

13º BPM

CB PM RG 24573 WALTER SILVA NOGUEIRA, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04.

6ª CIPM

CB PM RG 14799 MÁRIO CORRÊA DA CRUZ, referente ao decênio de 06 MAI 98 a 06 MAI 08.

4º BPM

CB PM RG 28559 RONALDY DE SOUSA SILVA, referente ao decênio de 01 MAR 98 a 01 MAR 08.

2ª CIPM

SD PM RG 28930 ANDRÉ MENDES, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27620 SILVIO SILVA DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 18900 REIVALDO FABRICIO RAIOL ALVES, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

12ª CIPM

SD PM RG 28098 ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES referente ao decênio de 01 JAN 98 a 01 JAN 08.

CIEPAS

SD PM RG 27211 JOEL LIMA REBELO, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

CIOE

3º SGT PM RG 27742 GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27223 FABIO CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27586 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27418 ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 28705 JOSÉ MARCELO DOS SANTOS SOARES, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27431 ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

10º BPM

SD PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

13ª CIPM

CB PM RG 26482 JOFRE CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 25 de agosto de 2008.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - CEL QOPM RG 9014
DIRETOR DE PESSOAL

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 0294 DE 24 DE JUNHO DE 2008-PJ

Ref.: Ofício nº 01028/2004, de 18.11.2004.

Processo nº. 200610057124.

Ação: Conversão de Separação Judicial em Divórcio.

Requerentes: Aida Maria Figueira Sampaio e SD PM RG 18649 JOSUÉ DE JESUS MADURO SAMPAIO, do 3º BPM.

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos Autos da Ação supra, solicitamos a V. Ex^a. que torne sem efeito a determinação contida no ofício de referência, cuja cópia segue em anexo, fazendo parte integrante deste, e, a partir desta data, passe a proceder, em folha de pagamento do segundo requerente acima citado, a título de Alimentos, o desconto definitivo, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) de sua remuneração bruta, excluídos os descontos legais (FUNPREV e Adicional de Férias), devendo os valores descontados serem depositados da forma como já vem sendo feito.

Atenciosamente,

FABÍOLA URBINATI MAROJA

Juíza de Direito resp. p/ 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: À DP, adotar as providências devidas.

OFÍCIO Nº 0386 DE 01 DE JULHO DE 2008-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos nº 200610009513, de Ação Revisional de Alimentos, que tramita nesta 2ª Vara Cível de Altamira/Pa, em que é requerente o 2º SGT PM RG 20739 MANOEL CID REGO DA SILVA, do 16º BPM, e requerido Darlisson Serra Silva, menor representado por sua genitora Gerciane Viana Serra, solicito a V. Ex^a. as necessárias providências no sentido de determinar ao setor competente, a redução para 15% (quinze por cento) descontado do soldo, em folha de pagamento, do requerente, em favor de seu filho acima identificado, redução esta estabelecida em decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Altamira. Dr. Amarildo José Mazutti, às fls. 29/30 dos Autos retro mencionados, cujas cópias seguem anexas a este expediente.

Atenciosamente,

AMARILDO JOSÉ MAZUTTI

Juiz de Direito da Comarca de Altamira

DESPACHO: À DP, adotar as providências devidas.

OFÍCIO Nº 0559 DE 24 DE JULHO DE 2008-PJ

Ref.: Pensão Alimentícia.

Senhor Comandante,

Tramitou neste Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, do Estado do Pará, a Ação de Alimentos, Processo nº 200810365682, movida por B.B.B da S., menor impúbere representada por sua genitora Sr^a Tânia do Socorro Batista da Silva, brasileira, casada, comerciante, detentora da cédula de Identidade nº 1494561 SS/PA, CPF nº 25886983287, residente e domiciliada no residencial Rio Volga, ST 01, Bloco 04, Aptº 2206, Bairro do Tapanã, contra o CB PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, do 10º BPM.

Desse modo, a fim de garantir os Alimentos Definitivos que foram acordados entre as partes e homologados por este Juízo, determino a V. Ex^a. mande proceder desconto

mensal de 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos somente os descontos obrigatórios, percebidos pelo militar supramencionado, em favor de sua filha menor requerente, acima nominada, que deverão ser descontados em folha de pagamento e entregues diretamente à Srª Tânia do Socorro Batista da Silva, mediante expedição de recibos ou depositados em Conta Bancária por ela informada.

Atenciosamente,

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital

DESPACHO: Em atendimento à requisição acima transcrita, tome conhecimento o Comandante do 10º BPM e remeta a documentação à Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO Nº 0529 DE 01 DE AGOSTO DE 2008-PJ

Senhor Comandante,

Tendo sido procurado pela Srª. Silvana Nascimento Silva, representante legal das menores Bruna Nazaré e Brenda Beatriz Silva Monteiro, autoras nas Ações de Alimentos e Investigação de Paternidade, respectivamente, para esclarecer sobre os descontos relativos à Pensão Alimentícia em favor das mesmas, alegando que a partir do mês março do corrente ano, a mesma passou a receber os valores equivalentes apenas a 10% (dez por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido José Marcelo Moraes Monteiro. Analisando os dois Processos observamos que esse departamento deve ter se confundido quanto aos Ofícios enviados para descontos, visto que são dois descontos distintos, sendo um de 30% (trinta por cento) e o outro de 10% (dez por cento), totalizando 40% (quarenta por cento). Informo também que relativamente à pensão de 30% (trinta por cento), este Juízo de Direito já revisou o percentual para 15% (quinze por cento), assim sendo, as requerentes farão jus ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das duas filhas, a partir do recebimento do ofício Revisional. Deve portanto este Departamento corrigir o equívoco e pagar a diferença em favor das mesmas.

Atenciosamente,

ANILDO SABOIA DOS SANTOS

Diretor de Secretaria em exercício da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: À DP, adotar as providências devidas.

OFÍCIO Nº 0141 DE 11 DE AGOSTO DE 2008-PJ

Processo nº 200610522341.

Ref.: Pensão Alimentícia Definitiva.

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Exª. que a partir desta data reduza o percentual da quantia de 30% (trinta por cento), a título de Pensão Alimentícia, para a partir desta data, efetue definitivamente o desconto de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios e verbas de natureza indenizatória, diárias e ajuda de custo, percebido pelo 3º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, do BPOT, em favor de seu filho Gabriel Henrique Silva do Amaral, representado por sua genitora Reinalda Kelly Ferreira da Silva, o qual deverá ser depositado na Conta Bancária titularizada pela representante legal dos menores, conforme vem sendo realizado por essa

instituição militar, devendo referido desconto ser realizado através de folha de pagamento, devendo incidir inclusive sobre 13º salário, FGTS e demais verbas rescisórias em caso de eventual demissão.

Atenciosamente,

KÁTIA PARENTE SENA
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci
DESPACHO: À DP, adotar as providências devidas.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre matérias da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA/APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo CEL QOPM RG 10820 FABIO LUIZ VIANA, Comandante do CPR IX – Abaetetuba, no seguinte teor:

ELOGIO: Ao passar o Comando do 14º BPM, é com dever de justiça que elogio os policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao efetivo do 14º BPM, por terem, durante o tempo em que estive à frente daquela Unidade, demonstrado alto grau de profissionalismo, disciplina, competência e amor à Corporação de Fontoura, tanto que nunca mediram esforços em cumprir as missões a si atribuídas, sempre pautando suas atitudes na solidariedade, espírito de corpo e demais princípios basilares que regem esta Corporação, tudo visando o bem estar da sociedade, isto posto, sirvo-me deste para agradecer a todos os companheiros aqui relacionados pelo apoio inestimável dispensado a este oficial superior, rogando a Deus para que continuem sempre honrando a farda da briosa Milícia de Fontoura em prol da sociedade paraense (individual):

CAP QOPM JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO, CAP QOPM AILTO JOSÉ SILVA DE FREITAS, 1º TEN QOPM WAGNER JORGE VINAGRE MERDES, 1º TEN QOPM HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, 1º TEN QOPM SÉRVIO TÚLIO GONCALVES ESTÁCIO, 1º TEN QOPM ALBINO RODRIGUES LIMA, SUBTEN JOÃO RODRIGUES DE LIMA, 1º SGT ALMERINDO LIMA DE SOUSA, 1º SGT JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER, 2º SGT JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, 3º SGT PM DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, 3º SGT PM MARCELO DA SILVA QUADRA, 3º SGT PM PAULO HENRIQUE CARDOSO SOBRINHO, 3º SGT PM REINALDO SÉRGIO FREITAS DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RIVANILDO NÉRI DOS SANTOS, 3º SGT PM CARLOS DOS SANTOS HORSFORD, CB PM ANA CLÁUDIA DE SOUZA SARAIVA, CB PM IZABEL CRISTINA BARROSO DA SILVA, CB PM ROSIANI CARDOSO SOBRINHO, CB PM VERA DOS SANTOS MELO, CB PM CARLOS CLEY MARGALHO DE MELO, CB PM ANTÔNIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA, CB PM HELDER SHIRLEY SOUZA DA SILVA, CB PM JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BEZERRA, CB PM JOSÉ ODOVALDO DO SOCORRO MAIA DE MORAES, CB PM SILVIO FERNANDO

FERRAS DOS SANTOS, CB PM HUMBERTO LEAL NEGRÃO, CB PM CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO, CB PM CLÁUDIO DE CASTRO RAMOS, CB PM DÁRIO JOSÉ DO CARMO DIAS, CB PM ÊDER ROBSON CAMPOS LIMA, CB PM EDUARDO DE JESUS COELHO, CB PM EDSON CARLOS SOUZA, CB PM JOÃO ANTONIO VASQUES ROCHA, CB PM JOÃO LUIS SOUSA FERREIRA, CB PM JOÃO VIÉGAS DIAS, CB PM JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA, CB PM JOSÉ ROBERTO LOBATO DA SILVA, CB PM MANOEL FRANCISCO VIÉGAS DOS SANTOS, CB PM MARCUS ANTÔNIO TEIXEIRA FERREIRA, CB PM MARIALDO BENEDITO DO SOCORRO DOS ANJOS RODRIGUES, CB PM MIRACY MARQUES RODRIGUES DE BARROS, CB PM RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE SOUSA, CB PM RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO QUEIROZ, CB PM ALVINO FERREIRA FURTADO, CB PM ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, CB PM DIELSON NOGUEIRA DE ALMEIDA, CB PM EIVALDO PEREIRA FERNANDES, CB PM EIVALDO RAMOS SANTOS, CB PM ERLANDO MENDONÇA SOLANO, CB PM FELÍCIO DOS SANTOS BATISTA, CB PM GILSANDRO DOS SANTOS BRITO, CB PM LARY DIAS DA SILVA, CB PM JOÃO BENEDITO MACHADO ARAÚJO, CB PM LEONARDO ALVES SANTOS, CB PM MARCOS MARTINS DIAS, CB PM RAIMUNDO PIMENTEL MIRANDA, CB PM SEBASTIÃO DENILSON DO NASCIMENTO DIAS, CB PM EIVALDO DOS SANTOS DIAS, CB PM MARCOS MARTINS DIAS, CB PM JOÃO PAULO PINHEIRO SANTOS, CB PM MARCIO NAZARENO RIBEIRO FERNANDES, CB PM RUBENS BARBOSA BRANDÃO, CB PM ANTONIO NANOEL SANTOS DE OLIVEIRA, CB PM HAROLDO JOSÉ ALVES DE CRISTO, CB PM JOÃO DE DEUS SOUSA NUNES, CB PM NAMOEL MARIA MACIEL PINTO, CB PM NARCISO DE SOUSA DO NASCIMENTO, CB PM RAIMUNDO JOSE CAMPOS MARTINS, CB PM JOSÉ CARLOS ALVES, CB PM JOSÉ MARIA FARIAS FERREIRA, CB PM MANUEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CB PM RANILSON JOSÉ RODRIGUES COSTA, CB PM SÉRGIO AUGUSTO MIRANDA MARGALHO, CB PM WALDECY SEVERINO MENDES GOMES, CB PM CLAUDIO GOMES CORRÊA, CB PM JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS, CB PM IRANDIR SILVA QUEIROZ, SD PM ANDERSON DE JESUS MIRANDA NAHUM, SD PM FRANCIEL DO SOCORRO NEGÃO CARDOSO, SD PM IVAILSON QUARESMA PANTOJA, SD PM ROBSON RODRIGUES LOBATO, SD PM RONALDO FAYAL DE FREITAS, SD PM ARDILI DA SILVA SANTOS, SD PM HELDER CARLOS SILVA LEAL, SD PM JOÃO BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS, SD PM JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, SD PM PAULO DA SILVA MONTEIRO, SD PM REGINALDO DA SILVA MONTEIRO, SD PM SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA, SD PM TIAGO NAVARRO QUEMEL, SD PM ZEDSON RODRIGUES PINHEIRO, SD PM ALESSANDRO RIBEIRO PARENTE, SD PM JACÓ FARIAS PINHEIRO, SD PM JONILSON SOUSA DOS REIS, SD PM ROSIVAN FERNANDES DO NASCIMENTO, SD PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JÚNIOR, SD PM JOÃO CARLOS MENDONÇA BARBOSA, SD PM MANOEL JESUS CARDOSO LOBATO, SD PM ALAN CARNEIRO VALENTE, SD PM ELIAS FERREIRA BAIÁ, SD PM FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS e SD PM MOISES DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SOARES. (Of. Nº 320/08 – CPR IX)

- **JUSTIÇA COMUM**
OFÍCIO Nº 0556 DE 18 DE JUNHO DE 2008-PJ

O Sr. ALEXANDRE ROGÉRIO PEREIRA LEMES, Diretor de Secretaria em exercício da 1ª Vara da Comarca de Redenção, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN PM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, do 20º BPM, e CB PM RG 21392 LUIZ CLÁUDIO TAVARES CARVALHO, do 7º BPM, no dia 28 AGO 08, às 08h30, a fim de prestarem depoimento nos Autos do Processo nº 200710008028, em desfavor de Diones da Silva Guimarães.

OFÍCIO Nº 0751 DE 31 DE JULHO DE 2008-PJ

O Sr. ANTONIO COHEN, Diretor de Secretaria da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 23345 ANTONIO RICHARD BENTES LOPES, da 2ª CIPM, no dia 01 SET 08, às 11h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo Crime nº 200020254287.

OFÍCIO Nº 1895 DE 01 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24895 RONE DE SOUZA SARMENTO, do 1º BPM, no dia 02 SET 08, às 11h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, nos Autos do Processo nº 20042090.

OFÍCIO Nº 0770 DE 06 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Exmª Srª JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM REF RG 19829 LUIZ RAIMUNDO SALAME DA SILVA, do CIP, no dia 01 SET 08, às 08h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 0428/2007.

OFÍCIO Nº 0771 DE 06 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Exmª Srª JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 19851 LUCIO DOS SANTOS SENA, do 10º BPM, no dia 01 SET 08, às 08h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 0428/2007.

OFÍCIO Nº 0787 DE 06 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Srª NIRENE COELHO VIANA, Diretora de Secretaria do Juízo da Comarca de Ourém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 20011 FRANCIEL PEREIRA DE SENA, do BPOT, no dia 18 SET 08, às 10h00, a fim de depor em audiência como testemunha, nos Autos do Processo nº 200820001010.

OFÍCIO Nº 0698 DE 08 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Exmª Srª ALDA GESSYANE M. S. TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele

Juízo o SUBTEN PM R/R RG JORGE FERREIRA PEREIRA, do CIP, no dia 08 OUT 08, às 10h40, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime nº 200020196703, que a Justiça Pública move contra Aldenir de Oliveira Fernandes.

OFÍCIO Nº 1190 DE 08 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito da 8ª Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 11439 FRANCISCO CARLOS PEREIRA, do 6º BPM, no dia 03 SET 08, às 11h00, a fim de ser ouvido em audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos Autos do Processo nº 200810014106.

OFÍCIO Nº 1103 DE 11 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Exmª Srª KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11054 GERSON DE JESUS SANTOS e CB PM RG 10602 HAROLDO DA SILVA MONTEIRO, ambos do 1º BPM, no dia 27 AGO 08, às 10h30, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha, nos Autos do Processo nº 200820351845, que a Justiça Pública move contra Daniel Alan Lourenço.

OFÍCIO Nº 1201 DE 11 DE AGOSTO DE 2008-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 24846 JOÃO DE NAZARÉ DOS SANTOS PAES, CB PM RG 24488 MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA e SD PM RG 27486 ÁLVARO ARMANDO CHARONE CÉSAR, todos do BPOT, no dia 28 AGO 08, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo Criminal que a Justiça Pública move contra André Luiz Lago Silva e Josimar Cláudio Figueiredo.

OFÍCIO Nº 1776 DE 11 DE AGOSTO DE 2008-PJ

A Exmª Srª. ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 9946 RAIMUNDO SÉRGIO OLIVEIRA LUCAS, CB PM RG 17752 ANTONIO JOSÉ DA COSTA CARVALHO, ambos do 5º BPM, e CB PM RG 25688 LUCINÉA ASSUNÇÃO CORRÊA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, no dia 01 OUT 08, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas no Processo Criminal nº 200020011574, que a Justiça Pública move contra Sidney da Silva Moraes.

OFÍCIO Nº 1462 DE 12 DE AGOSTO DE 2008-PJ

O Exmº Sr. EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16170 CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA, do 1º BPM, no dia 08 SET 08, às

08h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos Autos do Processo nº 199920189164, que a Justiça Pública move contra Jean Cláudio de Oliveira Fernandes.

OFÍCIO Nº 1327 DE 13 DE AGOSTO DE 2008-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 21694 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA e SD PM RG 28507 SIDVALDO PEREIRA DO AMARAL, ambos do 2º BPM, no dia 17 NOV 08, às 12h30, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200820068169, que a Justiça Pública move contra Paulo Sérgio Gomes de Lima.

OFÍCIO Nº 0738 DE 14 DE AGOSTO DE 2008-PJ,

A Exmª Srª. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA, CB PM RG 20004 NILTON CABRAL DA SILVA e SD PM RG 27369 JESSÉ LEMOS DA SILVA, todos do 20º BPM, no dia 01 SET 08, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200820404222, que a Justiça Pública move contra César Augusto Santana Cardoso.

DESPACHO: Em atendimento às requisições acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com antecedência a Justiça, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com as letras a, b e c, inciso III do art. 153 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará):

CB PM RG 15417 PAULO GIOVANNY CORREA ANDRADE, do BPOP.

- REPREENSÃO.....	03 FEV 89 (BI 005/89)
- DETENÇÃO.....	27 FEV 89 (BI 008/89)
- DETENÇÃO.....	17 ABR 89 (BI 015/89)
- PRISÃO.....	06 OUT 92
- DETENÇÃO.....	19 JAN 92 (BI 003/92)
- DETENÇÃO.....	27 ABR 92 (BI 016/92)
- PRISÃO.....	31 MAI 92 (BI 019/92)
- REPREENSÃO.....	01 DEZ 93 (BI 217/93)
- PRISÃO.....	07 MAR 94 (BI 041/94)
- DETENÇÃO.....	19 DEZ 94 (BI 221/94)
- DETENÇÃO.....	30 DEZ 94 (BI 230/94)
- DETENÇÃO.....	05 JAN 95 (BI 003/95)

BG Nº 156 – 25 AGOSTO 2008

- DETENÇÃO.....	31 MAR 95 (BI 061/95)
- PRISÃO.....	26 MAI 95 (BI 097/95)
- DETENÇÃO.....	26 MAR 96 (BI 057/96)
- DETENÇÃO.....	19 JUL 96 (BI 137/96)
- DETENÇÃO.....	04 SET 96 (BI 171/96)
- DETENÇÃO.....	02 OUT 96 (BI 189/96)
- DETENÇÃO.....	16 OUT 96 (BI 197/96)
- PRISÃO.....	20 DEZ 96 (BI 242/96)
- PRISÃO.....	07 FEV 97 (BI 027/97)
- PRISÃO.....	13 JAN 98 (BI 004/98)
- DETENÇÃO.....	25 ABR 98 (BI 045/98)
- DETENÇÃO.....	03 JUL 98 (BI 029/98)
- DETENÇÃO.....	28 AGO 98 (BI 095/98)

CB PM RG 20215 ARIBALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO, do BPOP
- REPREENSÃO..... 25 FEV 00 (BI 009/00)
(Nota Nº 264/08 DP/5).

**ODENIR MARGALHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 9277
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**WALDER BRAGA DE CARVALHO – CAP QOPM RG 26302
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**

